



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

RELATÓRIO DE AUTUAÇÃO



- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº- 055/2021-SEMAF.
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº-012/2021-DL/FMS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA AMBULÂNCIA DE RESGATE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PERTENCENTE AO SAMU, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ULIANÓPLIS-PA.

1. FATOS

Tratasse de Processo Administrativo para contratação de empresa especializada na prestação de seguro de veículos ambulância da marca Mercedes, modelo MB 15 SPRINT RONTAN AMB, pertencente a frota do SAMU da Secretaria Municipal de Saúde do Município. O pedido de tal contratação se deu através do ofício nº354/2021-GS/SMSU enviado à Secretaria de Administração e Finanças, gerando o processo administrativo de nº055/2021SEMAF/PMU no dia 18 de agosto de 2021.

Tal contratação tem em vista adquirir o seguro do referido veículo que esta sempre em constantes deslocamentos, dentro e fora do município, atendendo as necessidades da rede de atenção à saúde, logo, torna-se imprescindível a presente contratação de cobertura de seguro.

Por fim, anota-se que o procedimento se encontra **AUTORIZADO** pela **Ordenador de Despesa** que, após a **DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**, encaminhou o presente expediente para esta **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** autuar e continuar os procedimentos legais e necessários para a efetivação da demanda.

2. AUTUAÇÃO

A **Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ulianópolis/PA**, no uso de suas atribuições, por ordem da **Ordenador de Despesa**, AUTUOU o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº-055/2021-SEMAF**, que versa sobre a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** – com o Objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA AMBULÂNCIA DE RESGATE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PERTENCENTE AO SAMU, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ULIANÓPLIS-PA** – anotando-a sob o nº012/2021-DL-FMS.

3. JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Legislador Pátrio previu no inciso II, do art. 24 da **Lei Federal nº-8.666/93**, que é **DISPENSADA** a licitação quando se tratar de “para outros serviços e compras de valor até 10% do limite previsto, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo cotações de preço prévia”.

Desta forma, nos termos do **inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº8.666/93**, a presente licitação é **DISPENSADA**.

4. RAZÃO DA ESCOLHA

O fornecedor selecionado foi escolhido por se tratar de empresa do ramo pertinente ao objeto demandado, que apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço global dentre aqueles que participaram



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

5. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O critério do menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo foi em juntar aos autos do respectivo processo pelo menos 03 (três) propostas. Verificou-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produto/serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos processos licitatórios.

O preço fixado pela execução do **Objeto** no valor global de **R\$-5.865,57** (cinco mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) apresentou o menor praticado na região, tendo a Secretaria de Municipal de Saúde procedida análise de mercado, desta forma, se tornando a proposta mais vantajosa a gestão.

6. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos para o cumprimento das obrigações assumidas serão provenientes de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

➤ Exercício: 2021

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade: Secretaria Municipal de Saúde.

Projeto/atividade: 2.032 Manutenção das atividades de apoio e coordenação geral – FMS.

Elemento: 3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

Subelemento: 3.3.90.39.69 Seguros em geral.

7. DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ulianópolis – PA, no uso de suas atribuições legais e considerado tudo que consta neste Processo Administrativo, vem emitir a presente a **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no inciso II, do art, 24 da lei Federal nº-8.666/93, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA AMBULÂNCIA DE RESGATE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PERTENCENTE AO SAMU, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ULIANÓPLIS-PA** com a empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS** inscrita no CNPJ nº 61.198.164/0001-60.

Ulianópolis/PA, 10 de setembro de 2021.

SOLIMAR SOUSA SILVA
Presidente da CPL

KLEVERSON DE SOUSA FARIAS
Membro da Comissão

JOÃO PAULO RAMOS DE JESUS
Membro da Comissão